



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2017 – 3ª EDIÇÃO DO CONCURSO DE
FOTOGRAFIA "CERRADO – UM NOVO OLHAR"**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso XXIX da Lei Orgânica Municipal bem como na Lei Municipal nº 1.091/2017, torna público o 3º Concurso de Fotografia “CERRADO – UM NOVO OLHAR”, com o intuito de estimular a produção fotográfica e registrar paisagens do município nas mais diversas formas e expressões, atendendo às políticas culturais e afirmativas desta Entidade Pública.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O 3º Concurso Fotográfico “CERRADO – UM NOVO OLHAR”, será promovido pela Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste - CNPJ 15.389.588/0001-94, com sede na Rua Martimiano Alves Dias, 1211, bairro Centro, CEP 79490-000, com coordenação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e será realizado no período de 11 de setembro de 2017 a 15 de dezembro de 2017.

2. DO OBJETO

2.1 O objeto do presente edital é a realização da 3ª Edição do Concurso de Fotografia "CERRADO – UM NOVO OLHAR".

3. DO TEMA

3.1 O Concurso Fotográfico, tem como tema imagens da paisagem, fauna e flora do cerrado, com atenção especial ao território do Município de São Gabriel do Oeste e visa registrar por meio de fotografia com premiação para os três primeiros classificados, exposição dos trabalhos selecionados em mostra fotográfica e confecção de calendário com imagens dos 12 (doze) trabalhos classificados.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1 O 3º Concurso Fotográfico “CERRADO – UM NOVO OLHAR” é aberto à população em geral, fotógrafos profissionais e amadores, residentes em São Gabriel do Oeste;

4.2 Não poderão participar do concurso os servidores efetivos e comissionados da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, bem como os cônjuges e filhos;

4.3 A participação de menores de 18 anos é condicionada à assistência do responsável legal, que deverá, por escrito, autorizar a participação do menor, conforme modelo de declaração (Anexo II), bem como assinar a ficha de inscrição;

5. DAS INSCRIÇÕES

R. Martimiano Alves Dias, 1.211 – Centro – São Gabriel do Oeste/MS
CEP 79490-000 – Fone/Fax: (67) 3295-1405
www.saogabriel.ms.gov.br – agricultura@saogabriel.ms.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**

5.1 As inscrições para a 3ª edição do Concurso estarão abertas a partir do dia 11 de setembro de 2017 até o dia 31 de outubro de 2017, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, localizada na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, bairro Centro, nesta cidade, nos dias em que houver expediente e nos horários compreendidos entre as 7h e 11h e das 13h às 17h;

5.2 As fotografias, gravadas em CD, acompanhadas das cópias dos documentos de identidade e CPF e da Ficha de Inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada pelo autor, bem como a declaração, se houver, da participação de menor (Anexo II), e a Autorização de Uso de Imagem (Anexo III), deverão ser entregues pessoalmente ou através de procuração devidamente registrada em cartório, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

5.3 Caso o autor da foto seja menor de idade, deverá entregar, junto com a Ficha de Inscrição, autorização do responsável legal para participar do concurso, conforme disposto no item 4.3 deste edital;

5.4 As fotos não poderão apresentar efeitos digitais, tais como borda, distorções, inserções ou retiradas de imagens alheias ao momento em que foi registrada a fotografia;

5.5 As fotografias deverão ser entregue em meio digital, em CD, na resolução máxima do equipamento utilizado;

5.6 Devem ser gravadas no CD a fotografia original bem como a fotografia final com as possíveis alterações permitidas no item 5.4;

5.7 Os participantes poderão concorrer com até 3 (três) fotografias;

5.8 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 5.1 deste edital.

5.9 Todos os itens pertencentes ao Anexo I (Ficha de Inscrição) são de preenchimento obrigatório, sendo passível de desclassificação.

6. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

6.1 A seleção das fotografias será pela página oficial da Secretaria de Desenvolvimento Econômico na rede social Facebook através de quantitativo de curtidas.

6.2 Para fins de apuração somente serão computadas as curtidas na página oficial da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, não sendo consideradas as curtidas de possíveis compartilhamentos da mesma.

6.3 O período de votação será do dia 06 de novembro de 2017 ao dia 17 de novembro de 2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**

6.4 Os autores das fotos selecionadas serão comunicados através de e-mail e telefone, conforme Ficha de Inscrição (Anexo I), além da publicação no site oficial da Prefeitura de São Gabriel do Oeste;

6.5 As fotos selecionadas comporão a Exposição “CERRADO – UM NOVO OLHAR”, cuja abertura ocorrerá no dia 11 de dezembro de 2017.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os trabalhos que apresentarem as características abaixo, com vistas a garantir a homogeneidade da avaliação da comissão julgadora sobre a produção do concorrente:

I - Apresentarem rasuras ou defeitos;

II - Utilizarem os símbolos nacionais (bandeira, selo, brasão e armas);

III - Utilizarem logomarcas governamentais ou de qualquer natureza;

IV - Utilizarem imagens registradas;

V - Utilizarem imagens que identifiquem ações dos Governos Federal, Estadual e/ou Municipal;

VI - Utilizarem imagens de fotos que já tenham sido expostas, publicadas e/ou premiadas em outros concursos ou mostras;

VII - Apresentarem textos (identificação, data, entre outros) inseridos digital ou manualmente;

VIII – Fotografias nas quais seja possível identificar pessoas sem que o autor tenha apresentado a Autorização de Uso de Imagem cujo modelo consta do Anexo III, deste Edital.

IX – Menores de idade sem Autorização para participação, devidamente assinado pelo responsável (Anexo III), conforme item 4.3 deste Edital.

X – Fotografias registradas fora do ano de 2017.

XI – Fotografias sem local de registro preenchido na Ficha de Inscrição (Anexo I).

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 As 3 (três) melhores fotos e seus respectivos autores serão conhecidos no dia 11 de dezembro de 2017 e receberão a premiação abaixo discriminada no dia 15 de dezembro de 2017:

1º LUGAR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);

2º LUGAR: R\$ 1.000,00 (mil reais);

3º LUGAR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

8.2 Os 3 (três) primeiros lugares, além da premiação em dinheiro, irão compor o Calendário Ambiental 2018 a ser confeccionado pelo município, não cabendo aos participantes direitos de imagens sobre a veiculação do calendário.

8.3 As fotos do 4º ao 12º lugar também irão compor o Calendário Ambiental 2018 a ser confeccionado pelo município, igualmente não cabendo aos participantes direitos de imagem sobre a veiculação do calendário.

R. Martimiano Alves Dias, 1.211 – Centro – São Gabriel do Oeste/MS

CEP 79490-000 – Fone/Fax: (67) 3295-1405

www.saogabriel.ms.gov.br – agricultura@saogabriel.ms.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**

8.4 As premiações serão entregues durante o ato cívico no Evento “Luzes do Cerrado” de São Gabriel do Oeste na noite de 15 de dezembro de 2017 no Centro de Eventos Felipe Eduardo Grimm.

9. DA REPRODUÇÃO DAS IMAGENS

9.1 As fotografias bem como o nome do autor da imagem poderão ser utilizados pela Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste para exposições, matérias de jornal e televisão, confecção de painéis, podendo também ser utilizados em materiais de divulgação (convites, folders, filipetas);

9.2 A utilização da imagem e nome do autor será permitida para fins institucionais, de exposição, jornalísticos, históricos, educacionais, informativos e sociais, inclusive em redes sociais, de maneira gratuita e não onerosa;

9.3 A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste poderá ceder, transferir ou sublicenciar a reprodução das obras a terceiro (a)s, desde que resguardada a informação da autoria da fotografia;

9.4 Ficam ressalvados os direitos do autor sobre a integridade da sua honra, boa fama ou a respeitabilidade, sendo vedada a utilização da imagem ou nome deste para fins comerciais;

9.5 Este ato ficará consubstanciado pela inscrição voluntária do participante ao Concurso e pelo preenchimento da Autorização a que se refere o Anexo III deste Edital;

9.6 São de responsabilidade única, exclusiva e irrestrita do participante a veracidade das informações por ele prestadas no ato da inscrição e a observância e regularização de toda e qualquer questão concernente à Lei de Direitos Autorais (Lei Federal nº 9.610/98), no que se refere à documentação enviada.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As fotografias em que possam ser identificadas pessoas serão de inteira responsabilidade dos seus autores, cabendo a estes providenciar autorização para uso da imagem, com devido reconhecimento de firma em cartório, conforme modelo no Anexo III deste Edital;

10.2 Não serão aceitas inscrições de fotografias que contenham conteúdos pornográficos ou de apelo sexual, bem como qualquer tipo de apologia ao uso de drogas, abuso a menores, ou quaisquer situações que violem as leis brasileiras e os direitos humanos;

10.3 O pagamento dos prêmios será realizada em cheque nominal aos vencedores, e aos menores de idade à seu respectivo responsável, indicado no Anexo III;

10.4 A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste se exime de toda a responsabilidade sobre o uso das fotografias por terceiros, por meio da internet ou qualquer outro meio de divulgação;

R. Martimiano Alves Dias, 1.211 – Centro – São Gabriel do Oeste/MS
CEP 79490-000 – Fone/Fax: (67) 3295-1405
www.saogabriel.ms.gov.br – agricultura@saogabriel.ms.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**

10.5 A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste reserva-se o direito de publicação e divulgação das fotografias, sem qualquer tipo de ônus e sem a necessidade de notificação aos participantes/responsáveis legais, assegurada a divulgação da autoria e o reconhecimento dos devidos créditos, na forma da Lei 9.610/98, conforme seus artigos 29 e 79, parágrafos 1º e 2º;

10.6 A cessão de direitos de uso do nome e das imagens não constitui cessão de título de propriedade, podendo os autores utilizá-las como bem lhes convier para outras finalidades, inclusive comerciais;

10.7 Eventuais recursos deverão ser apresentados pelo(s) participante(s) no prazo máximo de 48 horas após a publicação do resultado, por meio de petição simples, cujo julgamento ficará a cargo da Comissão Julgadora, que dará parecer final sobre as questões, não cabendo recursos a qualquer título sobre a sua decisão;

10.8 Os casos omissos e as dúvidas porventura suscitadas serão solucionados pela Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste;

10.9 As dúvidas sobre o concurso serão tratadas pelo telefone da Secretaria de Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste, (67) 3295-1405, em horário comercial;

10.10 O ato de inscrição neste CONCURSO implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Edital, inclusive aqueles que referem à permissão de uso do nome e das imagens das fotografias.

São Gabriel do Oeste, 05 de setembro de 2017

LÚCIO LAGEMANN
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DO 3º CONCURSO FOTOGRÁFICO “CERRADO – UM NOVO OLHAR”

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

CPF: _____

Documento de Identidade: _____

Endereço: _____

Nº: _____

Bairro: _____

UF: _____

Telefone Fixo: _____

Telefone Celular: _____

E-mail: _____

Local de onde a fotografia foi registrada:

Nome da foto:

Ao preencher e assinar esta ficha de inscrição declaro para os devidos fins que a foto inscrita no 3º Concurso de Fotografia "CERRADO – UM NOVO OLHAR" é de minha autoria e que foi produzida no ano de 2017 no Município de São Gabriel do Oeste, e que a partir deste momento concedo todos os direitos de uso para divulgação e reprodução desta imagem à Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, bem como, assumo total responsabilidade pelos conteúdos divulgados na imagem. Esta autorização fica restrita à divulgação e registro de eventos relacionados ao Concurso de Fotografia em questão.

Assinatura do Candidato

*OBS: O participante deverá enviar juntamente com esta Ficha de Inscrição, a cópia do documento de identidade bem como do CPF, conforme item 5.2.

R. Martimiano Alves Dias, 1.211 – Centro – São Gabriel do Oeste/MS
CEP 79490-000 – Fone/Fax: (67) 3295-1405
www.saogabriel.ms.gov.br – agricultura@saogabriel.ms.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**

ANEXO II

**AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE FILHO (A) MENOR NO 3º CONCURSO
FOTOGRAFICO "CERRADO – UM NOVO OLHAR"**

Nós, _____ (nome completo da mãe),
_____ (nacionalidade), _____ (estado civil), _____
(profissão), portadora do RG nº _____ (nº do RG com Órgão e Estado
expedidor), e do CPF _____ e _____ (nome
completo do pai), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil),
_____ (profissão), portador do RG nº _____ (nº do RG com Órgão
e Estado expedidor), e do CPF _____, residentes e domiciliados na cidade de
_____, estado de _____, na rua _____, nº _____,
bairro _____, AUTORIZAMOS NOSSO FILHO(A),
_____ (nome completo do adolescente),
_____ (nacionalidade), natural de _____ (cidade onde nasceu),
nascido(a) em _____ (data), portador(a) do RG nº _____ (nº
do RG com Órgão e Estado expedidor), residente e domiciliados com seus pais no endereço supra
indicado, A PARTICIPAR DO 3º CONCURSO FOTOGRAFICO "CERRADO – UM NOVO
OLHAR".

São Gabriel do Oeste, _____ (data)

_____ (assinatura da mãe)

_____ (assinatura do pai)

*OBS: Este modelo de autorização pode ser usado como referência para quem contar com a participação de menores de 18 anos no 3º Concurso Fotográfico "CERRADO – UM NOVO OLHAR". Lembre-se que esta declaração deve ser assinada e enviada, conforme estabelecido no item 4.3 deste Edital.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**

ANEXO III

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM DO 3º CONCURSO
FOTOGRAFICO “CERRADO – UM NOVO OLHAR”**

Eu, _____ (nome completo da pessoa fotografada), _____ (nacionalidade), _____ (estado civil), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente na Rua _____ nº _____, _____ (cidade) – _____ (estado), AUTORIZO o uso de minha imagem, constante na foto do participante _____ (nome do participante), com o fim específico de participar do 3º Concurso Fotográfico "CERRADO – UM NOVO OLHAR", a ser realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico.

A presente autorização, pautada no que dispõe a Lei Federal 9.610/98, abrangendo o uso da minha imagem na foto acima mencionada, é concedida a título gratuito a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, podendo utilizá-la para fins jornalísticos, editoriais, didáticos, históricos, educacionais, inclusive em redes sociais, sendo defeso a utilização das imagens para fins comerciais.

A presente autorização tem vigência indefinida a contar da assinatura deste Termo.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem ora autorizada ou a qualquer outro, e assino a presente autorização em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

_____(Cidade) _____(Data)

_____(Assinatura)

(___) _____ (Telefone)

(cada pessoa que aparecer na foto deverá assinar um termo como este).

*OBS: Este modelo pode ser usado como referência para quem necessitar de autorização de uso de imagem no 3º Concurso Fotográfico "CERRADO – UM NOVO OLHAR". Lembre-se que esta declaração deve ser assinada e enviada, conforme estabelecido no item 5.2 deste Edital.

R. Martimiano Alves Dias, 1.211 – Centro –São Gabriel do Oeste/MS
CEP 79490-000 – Fone/Fax: (67) 3295-1405
www.saogabriel.ms.gov.br – agricultura@saogabriel.ms.gov.br

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”